



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Decreto Legislativo nº 255 de 12 de fevereiro de 2026.

A Vereadora Ana Clara Bravosi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando que o dia comemorativo ao Carnaval 2026, a ser comemorado no dia 17 de fevereiro do corrente ano, terça-feira;

Considerando que os estabelecimentos estaduais, bancários e também os estabelecimentos públicos da região, na sua maioria comemoram ininterruptamente as festividades carnavalescas;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.681, de 03 de fevereiro de 2026, que decreta ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2026;

Considerando que o feriado de carnaval já interrompe os serviços públicos programados;

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições da Câmara de Vereadores, no próximo dia 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira, antevéspera do feriado de carnaval.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2026.

Ver^a. Ana Clara Bravosi
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista
Secretário do Legislativo